

## Posição da ZVEI

Potencial da utilização da informação digital

### A nossa posição

Em nome da indústria eletrónica e digital alemã, a ZVEI acolhe expressamente o objetivo declarado da Comissão Europeia de uma **transição ecológica e digital**. Para promover este objetivo, gostaríamos de apresentar uma perspetiva sobre a forma como o reforço da digitalização pode gerar valor acrescentado, tanto para o ambiente como para os utilizadores finais. Neste contexto, a ZVEI defende a **criação de segurança jurídica que permita que as informações complementares sejam fornecidas num formato totalmente digital**, suportada pelas nossas principais exigências abaixo.

### Situação atual

Embora a digitalização já faça parte do quotidiano dos residentes na UE, continua a existir um **volume elevado e evitável de papel sob a forma de informações de utilização como cópia impressa** ao adquirir produtos. Devido à atual interpretação da legislação europeia relativa aos produtos, uma grande variedade de informações complementares (por exemplo, informações de segurança, instruções, entre outras) continua a ser fornecida em papel para cada produto. Ao mesmo tempo, um grande número de utilizadores finais descarta estas informações imediatamente após a compra, criando assim toneladas de resíduos evitáveis.

No entanto, a maior parte da legislação europeia de harmonização relacionada com produtos (ver anexo: Panorama regulamentar exemplar e recomendações), **não oferece segurança jurídica e regras consistentes para a entrega totalmente digital das informações complementares**, além de conter termos jurídicos vagos. Além disso, existe uma interpretação desatualizada e inconsistente da literatura e da jurisprudência, que exige o formato físico das informações complementares, suportadas por documentos de orientação (por exemplo, o Guia Azul). Com base nesta interpretação estrita, por exemplo, um ficheiro PDF que pode ser consultado através de uma ligação Web não seria suficiente, uma vez que isto não cumpre o requisito interpretado de formato físico. Isto significa que, mesmo que os utilizadores finais tenham acesso à Internet através de smartphones, tablets ou computadores portáteis, prevê-se ainda um formato físico.

#### Este requisito continua atualizado?

Algumas das mais recentes legislações de harmonização da UE (por exemplo, o regulamento relativo às máquinas) já preveem um formato digital das informações complementares. No entanto, como a maioria dos produtos do sector da indústria eletrotécnica é abrangida por mais do que uma legislação de harmonização da UE, existe uma falta de coerência global. Devido às **incertezas jurídicas daí resultantes, muitos fabricantes veem-se obrigados a conservar o formato em papel** para evitar consequências negativas, como litígios judiciais dispendiosos em caso de responsabilidade ou sanções por parte das autoridades de fiscalização do mercado. Esta prática não corresponde à realidade tecnológica e às necessidades dos utilizadores finais. Por conseguinte, também se deve considerar que, de facto, o formulário em papel já não representa o melhor formato. Por exemplo, a possibilidade de atualização, a transferência para terceiros, as limitações físicas e o impacto ambiental revelam desvantagens claras de um fornecimento em papel.

### Potencial da utilização da informação digital para o ambiente e para os residentes da UE

Para além do **inegável impacto positivo no ambiente, a disponibilização destas informações em formato digital** proporcionaria muitas **vantagens aos utilizadores finais**: atualização contínua, fácil acesso a versões em vários idiomas, funcionalidade de pesquisa, apresentação sem obstáculos e muito mais. Simultaneamente, algumas informações podiam ser apresentadas de forma mais intuitiva, por exemplo, através da integração de animações ou vídeos ou da adição de linguagem simples.

### Ação recomendada

Neste contexto, a ZVEI defende a **criação de segurança jurídica**, bem como de domínios jurídicos relacionados, como a responsabilidade pelos produtos. Os fabricantes devem determinar o formato adequado das informações

com base na natureza do produto e dos utilizadores finais visados, considerando o uso devido em cada caso individual. Disponibilizar as **informações sobre os produtos em formato digital através da Internet, por exemplo, através da leitura de um código QR**, deve ser aceite como o **estado da arte**. A fim de harmonizar esta abordagem, em toda a legislação de harmonização relativa a produtos (para, pelo menos, 27 atos jurídicos indicados no anexo) e no Guia Azul, a ZVEI propõe um **regulamento "omnibus"** adotado pela UE (ver anexo: Panorama regulamentar exemplar e recomendações). Esta seria uma solução sustentável e rápida, que também apoia os esforços da UE para reduzir a burocracia.

Esta abordagem constituirá um passo significativo para os objetivos de sustentabilidade da UE, contribuirá para o valor acrescentado funcional da informação e terá em conta a mudança tecnológica e o comportamento atual dos residentes da UE.

## Factos, números e dados

- Em 2023, **pelo menos 93% dos agregados familiares da UE tinham acesso à Internet** (fonte: Eurostat)
- Em 2021, a digitalização já fazia parte do quotidiano dos cidadãos europeus, como mostra um inquérito representativo aos consumidores (fonte: Innolink):
  - 75% dos consumidores querem que as instruções estejam disponíveis online
  - 65% classificam as instruções como menos compreensíveis devido à sua extensão e à quantidade de informação
  - 55% já utilizam tutoriais online (especialmente do fabricante)
- Em 2023, só na Alemanha,
  - foram vendidos aos consumidores cerca de **130 milhões de eletrodomésticos e dispositivos eletrónicos de consumo** (tais como aparelhos de cozinha, televisores, smartphones, entre outros) (fonte: GfK retail-panel/Statista). Isto corresponde normalmente a um **volume de papel e de CO2 de 15 600 toneladas cada**;
  - no setor industrial (como sensores, automação de processos, entre outros), foram fabricados 290 milhões de produtos. Isto corresponde normalmente a um **volume de papel e de CO2 de 34 800 toneladas cada**.
- De acordo com estes dados, são **abatidos cerca de 2 000 000 m<sup>2</sup> de floresta** todos os anos para os grupos de produtos acima mencionados, apenas para o papel na Alemanha, o que resulta na utilização de uma superfície de papel que corresponde a uma área **cerca de três vezes o tamanho da área metropolitana de Bruxelas**. A **poluição por CO2 corresponde às emissões anuais de cerca de 36 000 automóveis** (com uma distância de condução anual de 10 000 quilómetros).

## Contactos

Tarek Martin El Hawi • Consultor jurídico sénior • Departamento jurídico  
Telefone: +49 69 6302 334 • Telemóvel: +49 162 2664 955 • E-mail: tarek.hawi@zvei.org

ZVEI e. V. • Associação da indústria eletrónica e digital • Amelia-Mary-Earhart-Str. 12 • 60549 Frankfurt am Main • Alemanha  
ID de registo do grupo de interesse: R002101 • ID do registo de transparência da UE: 94770746469-09 •  
www.zvei.org

Janeiro de 2025